



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.838, de 22 de dezembro de 2003.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 50,31 (cinquenta reais e trinta e um centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES LAZER**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**  
1101-2781201031.050 – Continuação da Construção de Ginásio Poliesportivo em Cerro Alegre Baixo – com Recursos da União  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (942).....R\$ 50,31  
**SOMA.....R\$ 50,31**

**Art. 2º** - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 013.00094106-9 – Caixa Econômica Federal – conforme demonstrativo anexo.....R\$ 50,31  
**SOMA.....R\$ 50,31**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de dezembro de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**SUZANE MARIA EICK**  
Secretária Municipal de Administração  
em exercício

